



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 229/19- GAB

Lapa, 28 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Vosso Ofício nº 165 de 24 de maio de 2019, referente à solicitação de informações do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, com vistas a esclarecer o Projeto de Lei nº 31/2019, onde altera o Anexo II - Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação dos Lotes do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois" da Lei Municipal nº 1.482/2000, informo que não há interesse particular. Este projeto vislumbra regularizar, sem distinção, empresas há muito tempo instaladas, como por exemplo: Bosch Metal Liga Ltda CNPJ 10.809.809/0001/12; Mega Placas Ind. Comercio de Placas para Veículos Ltda CNPJ 02.635.715/0001-46; Above Metalúrgica Ind. Ltda CNPJ 08.415.126/0001-39; assim como viabilizar a abertura de outras que pretendem se instalar, como por exemplo: Mega-Placas e Com. de Placas para Veículos (obra nova); Fass Bier Máquinas e Equipamentos Ltda CNPJ 026.223.006/0001-1; entre outras. O principal objetivo da proposta de alteração é a otimização e o estímulo à ocupação do Parque Industrial, o qual já se encontra regulamentado em área adequada para o uso proposto, evitando, desta forma a necessidade imediata de ocupação de áreas mais distantes e, possivelmente, mais frágeis ambientalmente.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo César Fiates Furiati

Prefeito Municipal



Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: 9WSY

Protocolo 426/2019 28/05/2019

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício

CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI

15:17:18